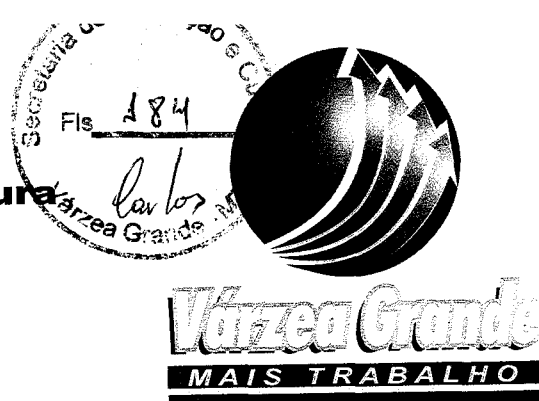


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Decreto nº 4/2003, de 27 de Junho de 2003

Dispõe sobre exoneração de
Cargo de Direção, e dá outras
providências.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, no seu Art. 69, inciso VI e, considerando o artigo 43, inciso I, do Estatuto do Servidor Público Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Diretora da EMEB "Ana Rosa da Silva", professora Maria Antônia Ferreira Bezerra, matrículas nºs 005713-7 e 000291-4 e CPF 229909091-68 **destituída** da referida função em comissão, por infringência ao Art. 69, II, da Lei de Gestão Democrática na Rede Pública Municipal de Ensino de Várzea Grande.

Art. 2º - Em virtude do julgamento exarado pela Srª Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município, no processo Administrativo Disciplinar nº 001/2003, conceder à **Profª efetiva** as férias e licenças prêmio a que faz jus, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande
/MT, 27 de julho de 2003.



Jayme Veríssimo de Campos

Prefeito de Várzea Grande